

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	6
Secretaria Municipal de Esporte	10
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	11
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	12

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO:

OBJETO: Rescisão total e amigável do contrato 011/2022 – Sec. Mun. de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, o contrato n.º 009/2022: Sec. Mun. de Indústria e Comércio e o contrato n. 009/2022: Sec. Mun. de Educação.

PARTES CONTRATANTES: Sec. Mun. de Meio Ambiente, Cultura e Turismo - Mun. de Indústria e Comércio e Sec. Mun. de Educação e Juventude.

PARTE CONTRATADA: JOSÉ ABEDINAGO NOBRE EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Fio, n.º 1740, Eusébio -CE CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF 08.508.378/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, inciso II, da Lei n. 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 515/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 102/2023, a favor de **SEBRAE TOCANTINS**, CNPJ: 25.089.962/0001-90, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, referente a inscrição de 05 servidores em curso – Você – a arte da excelência humana, para atender o Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 515/2023

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 14 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 005/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 195/2023, referente a lavagem dos veículos oficiais do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **REGINALDO DELICIO** inscrito no CNPJ n°: 28.69.916/0001-47 no valor estimado de R\$: 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula n° 6198 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/N.º 007/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, pa-

ra exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 413/2023, referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades Gabinete do Prefeito, em favor de **JM SILVA PAPELARIA LTDA – CNPJ: 17.158.968/0001-43, J.B.P DA S. DAMACENA LTDA MEI – CNPJ: 09.603.075/0001-31, GARCIA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.259.115/0001-19**, no valor estimado de R\$: 9.990,60 (nove mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **CINTHYA VALÉRIA P. ROBERTO** matrícula n° 732 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 008/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 435/2023, referente a inscrição de 03 servidores em curso – Use o poder do Marketing e da Comunicação para aproximar a gestão dos cidadãos, para atender as necessidades Gabinete do Prefeito, em favor de **ACADEMIA VITORINO & MENDONÇA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 43.434.728/0001-34, no valor estimado de R\$: 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **CINTHYA VALÉRIA P. ROBERTO** matrícula n° 732 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 009/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 323/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículo para atendimento do Gabinete do Prefeito, para atender as necessidades Gabinete do Prefeito, em favor de **F C G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**, inscrito no CNPJ n° 33.482.216/0001-90, no valor estimado de R\$: 823,92 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 28/2023/GABIN, DE 20 DE MARÇO DE 2023

“NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CHEFE DE GABINETE, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares em data unificada em todo território nacional a cada 4 anos, no primeiro domingo do ano subsequente ao da eleição presidencial;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão de acompanhamento do Processo, conforme recomendação ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar os seguintes membros:

a) **Ana Paula Bessa Nascimento Carvalho** b) **Edilene Alves da Silva Cruz** c) **Leila dos Santos Mota** d) **Eliane Silva Carvalho**

Art 2º Os servidores deverão acompanhar as providências necessárias para realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, assim como, servindo de referência de contato para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Chefe de Gabinete de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20(vinte) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Ingrid Lima Rebelo

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 29/2023/GABIN, DE 20 DE MARÇO DE 2023

“NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CHEFE DE GABINETE, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoria jurídica, sem exclusividade, para prestação de serviço jurídico ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos, processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, à Sra. **Andressa Coelho Barbosa Cabral**, assessora jurídica do município, inscrita na OAB/TO 7.309, para acompanhamento técnico, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Chefe de Gabinete de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20(vinte) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Ingrid Lima Rebelo

Chefe de Gabinete

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 015/2022**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo n° 475/2023, com fundamento na Lei n°. 8.666/93, Lei complementar 123/06 alterada em partes pela lei complementar n° 147/14, e no Decreto Municipal n° 629/2021, e Parecer Jurídico Favorável n°. 093/2023, a favor da empresa: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIP. E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ n°. 33.231.957/0001-06, no valor de R\$ 22.500,62 (vinte e dois mil e quinhentos reais e sessenta e dois centavos), referente a adesão ao Pregão Presencial n° 020/2022, e à Ata de Registro de Preços n° 015/2022, Processo Carona, da Prefeitura Municipal de São Sebastiao do Tocantins/TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Encaminho a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Logo após a emissão da nota de empenho e em face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins - TO, 02 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 04/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: REGINALDO DELICIO – MEI

CNPJ 28.696.916/001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos oficiais do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 013/2023 do Gabinete do Prefeito, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais).

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 25000

PROCESSO: 195/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
010/2023**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 506/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 097/2023, a favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**, CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor de **R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)** referente inscrição de 04 servidores em curso – Execução Orçamentária e Financeira com foco na despesa pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 506/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 414/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 093/2023, a favor das empresas **JM SILVA PAPELARIA LTDA – CNPJ: 17.158.968/0001-43, J.B.P DA S. DAMACENA LTDA MEI – CNPJ: 09.603.075/0001-31, GARCIA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.259.115/0001-19**, no valor de **R\$: 13.882,50 (treze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 414/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 02 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 010/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: NETBOX INTERNET EIRELI

CNPJ n° 25.356.470/0001-13

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais no prédio que sediará o AGILIZA PARAÍSO, com cabeamento estruturado, composto por cabos, conectores, condutas e dispositivos que permite a conectividade à rede de telecomunicações, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, tendo em vista o prazo de garantia do serviço executado, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo

VALOR: R\$ 48.534,64 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 039, de 2022, da Secretaria de Administração e Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 671/2022

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 250000000

PORTARIA/FISC/N.º 014/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 327/2023, referente a aquisição de uniformes, em favor de **COSTA & ROSALVO LTDA**, CNPJ n: 22.519.877/0001-26, no valor

estimado de R\$: 17.597,20 dezessete mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de março de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/ N.º 016/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **CINTHYA VALÉRIA P. ROBERTO**, matrícula nº 732, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 333/2023, referente a aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 47.714.367/0001-30, no valor estimado de R\$: 27.980,80 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de março de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 017/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 506/2023, referente a inscrição de 04 servidores em curso – Execução Orçamentária e Financeira com foco na despesa pública, para atender as necessidade da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**, CNPJ nº 19.804.976/0001-45, no valor estimado de R\$: 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 018/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍ-

SO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 414/2023, referente a aquisição de material de expediente, em favor de **J.B.P DA S. DAMACENA LTDA MEI**, CNPJ n: 09.603.075/0001-31, no valor estimado de R\$: 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 019/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 414/2023, referente a aquisição de material de expediente, em favor de **JM SILVA PAPELARIA LTDA**, CNPJ n: 17.158.968/

0001-43, no valor estimado de R\$: 1.564,00 (hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 020/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 414/2023, referente a aquisição de material de expediente, em favor de **GARCIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ n: 05.259.115/0001-19, no valor estimado de R\$: 5.652,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 39/GAB/SADAF, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora Eunice **Fabiana da Silva Solino**, matrícula nº 4333, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, pelo período 03 (três) anos, a contar de 03 de maio de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março (03) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: WESLEY DE SOUSA AMARAL - MEI

CNPJ nº 33.517.799/0001-47

OBJETO: Constitui o objeto do Termo de Referência, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme especificações constantes neste termo de referência.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 019/2023 da Secretaria de Administração e Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 342/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033-2364 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 18/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 329/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº090/2023, constante nas páginas 37, 38, e 39, a favor de ANDERSOM MORAIS COUTINHO MEI, CNPJ nº 46.650.365/0001-62 localizado Rua 20 nº 850 setor Milena, na cidade de Paraíso-TO CEP 77.600.000, no valor de R\$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO destinada a atender a deman-

da da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 329/20223.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 07 de março de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO Nº 19/2023.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 426/2023, referente aquisição de material de expediente e material de tecnologia da informação e comunicação em favor de MELLO PAPELARIA E COPIADORA EIRELI - EPP, CNPJ: 15.978.554/0001-35 no valor estimado de R\$: 15.906,80 (quinze mil e novecentos e seis reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Declaro como dispensável a dispensa de licitação do processo nº 189/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 92/2023, constante nas páginas 45 a 47 a favor da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 33.231.957/0001-06, localizada na AV. Alfredo Nasser, nº 833, setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 28.410,60 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Sessenta Centavos), destinados a aquisição de **material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 189/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins – TO, 06 de março de 2023.

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	1077/2022
CONTRATO Nº	11/2023
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	CONSTRUTORA ATHENA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na Reforma da Praça Mariano

	de Holanda Cavalcante Neto, no setor Milena.
VALOR:	R\$ 70.688,69 (Setenta mil seiscientos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:	19 de julho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	15.452.0029.2217
NATUREZA DA DESPESA:	339039
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS (SRP) N° 009/2022
DATA DA ASSINATURA:	20 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS:	UBIRATAN CARVALHO FONSECA- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. CONSTRUTORA ATHENA LTDA

PORTARIA N° 003/2023

O Senhor **UBIRATAN CARVALHO FONSECA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato n°. 001/2021 – NM, de 01 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Henrique Santana**, matrícula n° 6013, como titular, e **Charllington Winicius Borges**, matrícula n° 2658 como suplente, integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **ATESTADOR E FISCAL DE CONTRATO** referente ao processo administrativo n° 1077/2022, que tem com objeto: Contratação de empresa especializada na Reforma da Praça Ma-

riano de Holanda Cavalcante Neto, no setor Milena em favor de **CONSTRUTORA ATHENA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.741.219/0001-65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 232/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 077/2023, a favor da empresa MAURIZIO MARTINS DE MELO CNPJ n° 33.753.244/0001-02 localizado na Rua Santos Dumont n° 175, setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), destinados a contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, a serem realizados no ano de 2023. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 232/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 28 de janeiro de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Mar 20 22:30:13 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)